



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 1/2025

2025/150.10.700/2

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ:**-----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, no **Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**-----

**I – Período de Intervenção dos Cidadãos:**-----

**II – Período de antes da Ordem do Dia:**-----

- **Leitura do expediente;**-----
- **Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;**-----
- **Aprovação das Atas das Sessões anteriores;**-----
- **Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município.**-----

**III – Período da Ordem do Dia:**

**1.º Ponto-** Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e da situação financeira em 10/02/2025;-----

**2.º Ponto-** Apreciação do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa referente ao ano de 2024;-----

**3.º Ponto-** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Ratificação da Deliberação n.º 100, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 4 de fevereiro de 2025, de Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, com eficácia retroativa à data de 4 de fevereiro de 2025, nos termos da al. a) nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo;-----

**4.º Ponto-** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c), nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de Empreitada de Requalificação e Criação da Casa da Cidadania, incluindo o ano de 2025 e reformulando a despesa nos seguintes termos: valor global de



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

1.534,897,35€, com IVA incluído à taxa legal de 6%, sendo 14.546,05€, com IVA incluído à taxa legal de 6%, no ano de 2023; 268.641,48 €, com IVA incluído à taxa legal de 6%, no ano de 2024 e 1.251,709,82 €, com IVA incluído à taxa legal de 6%, no ano de 2025; -----

**5.º Ponto**– Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, da área, dos requisitos de recrutamento, das competências e do vencimento para abertura de procedimentos concursais para os seguintes Cargos de Direção Intermédia de 2º, 3º e 4º graus, previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 4.º e na alínea c) do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

5.1- Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Unidade Orgânica Divisão de Ambiente;

5.2- Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Unidade Orgânica Serviços Desportivos;

5.3- Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Unidade Orgânica Atividades Aquáticas;

5.4- Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau – Unidade Orgânica Eventos Culturais;

5.5- Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau – Unidade Orgânica Habitação;

5.6- Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau – Unidade Orgânica Secretaria de Obras e Urbanismo;

**6.º Ponto**- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Unidade Orgânica Divisão de Ambiente, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----

**7.º Ponto**- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica Serviços Desportivos, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----

**8.º Ponto**- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica Atividades Aquáticas, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

**9.º Ponto**– Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau – Unidade Orgânica Eventos Culturais, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

**10.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau – Unidade Orgânica Habitação, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

**11.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da designação do júri de recrutamento o cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau – Unidade Orgânica Secretaria de Obras e Urbanismo, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

### Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos> ou, em alternativa, através do e-mail [presidencia@am-lagoa.pt](mailto:presidencia@am-lagoa.pt), até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Os cidadãos participantes na Sessão que fizerem a inscrição através de correio eletrónico deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

A **Sessão será transmitida em direto**, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na **página oficial da Assembleia Municipal no Facebook** com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)

